

SERIEDADE E TRABALHO

DECRETO № 016/2017 PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portana decreto leis e resoluções.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEIFO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 728/2012 instituiu e incluiu no Calendário Oficial de eventos do Município de Belém de Maria/PE, a "Festividades da Padroeira Nossa Senhora das Dores", a ser realizada anualmente no dia 15 de setembro de 2015.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Feriado nas repartições públicas do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no dia 15 de setembro de 2017.

Parágrafo Único – O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2017.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA/PE